



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 39, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 171, de 15 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do
Estado do Rio Grande do Sul MARCOS REICHEL T CENTENO para atuar como membro
auxiliar da Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema
Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial deste Conselho, pelo período de 6
(seis) meses, a contar de 2 de março de 2012, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS